

Nova organização gestora atua desde a última segunda-feira, 17 de abril



Prefeitura substitui administradora do Pronto Atendimento Municipal

Operação Tapa-buraco é intensificada pela Prefeitura nos bairros

Ação visa recuperar vias públicas de modo a oferecer melhor circulação de veículos em toda a cidade



Município realiza Conferência Municipal da Cultura no dia 05/05

Encontro aberto ao público visa discutir formatação do Plano e do Sistema Municipal de Cultura



Administração prossegue com Operação Tapa Buraco nos bairros da cidade

Centro e outras regiões passam por intervenções para garantir a segurança de pedestres e motoristas

Além de repavimentar umas das principais vias de acesso ao Centro, a Prefeitura, com o objetivo de oferecer maior segurança e comodidade aos munícipes, continua com a Operação Tapa Buraco em vários bairros da cidade.

Além dos trabalhos na Rua Rubens Lopes da Silva - obra que deve terminar nos próximos dias, e que inclui recuperação de guias, sarjetas e pavimento viário - as máquinas da Prefeitura também estiveram em ação na Rua Anita Costa, no entorno da Igreja Católica, no Centro, com a Operação Tapa Buraco.

Nos próximos dias, serão atendidas as ruas Fernando Pessoa, Presidente Castelo Branco, Sinésio Alves Costa e Monteiro, no bairro Jardim Palmares. Com o término dos trabalhos nesse bairro, as atenções se voltam para as ruas do Jardim Nossa Senhora de Fátima. O serviço será estendido a todos os bairros conforme conograma de ações.



Jandira realiza Conferência Municipal de Cultura

Evento que é aberto ao público acontece em 05 de maio, a partir das 18 horas, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga

Com o objetivo de discutir a criação do Plano Municipal de Cultura e a implantação do Sistema Municipal de Cultura - conforme orientação do Ministério da Cultura (Minc) - a Prefeitura irá realizar, no próximo dia 05/05 (sexta-feira), a Conferência Municipal da Cultura.

O evento, que é aberto ao público, acontece a partir das 18h, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, localizado na Rua Elton Silva, 400 – Parque JMC.

Entre os convidados para participar da conferência estão artistas da cidade, representantes da sociedade civil, da Administração Municipal, do Conselho Municipal de Política Cultural, Associações de Bairro, Associações Comerciais e Empresariais, Sindicato dos Servidores e outros setores interessados.

Cabe ressaltar que a Conferência é mais uma etapa da construção do Plano e do Sistema Municipal de Cultura. No dia 01/04, Jandira realizou o 2º Fórum Municipal de Cultura, quando ar-

tistas, entidades e sociedade civil conheceram a atual conjuntura das manifestações artísticas de Jandira e traçaram metas para os próximos anos.

A exemplo da Conferência, o

Fórum também aconteceu no Teatro Municipal Luiz Gonzaga. Vale lembrar que a cidade de Jandira é a única cidade da região que conta com um Fundo Municipal de Cultura.

Atos Oficiais

Governo

Lei Nº 2.168
de 6 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE JANDIRA, A SER REALIZADO NO DIA DOIS DE ABRIL DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o Vereador Josenildo Ribeiro de Freitas elaborou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Jandira, a ser realizado no dia 2 de abril de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO. A data que trata o caput deste artigo visa à conscientização da população sobre essa condição que ainda sofre diversos preconceitos devido a falta de informação.

ARTIGO 2º. Fica a Prefeitura de Jandira responsável por realizar ações e fornecer informação para a população sobre o **“TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA)”**, com intenção de combater o preconceito.

ARTIGO 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio e/ou parcerias com órgãos públicos e instituições privadas para realização de ações.

ARTIGO 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 6 de abril de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3.771
de 4 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA – CMPCULTURAL, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3.591, DE 13/08/2015”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMPCULTURAL, nomeado através do **DECRETO Nº 3.591**, de 13 de agosto de 2015, passa a atuar com a substituição e inclusão de membros, conforme segue:

I – representantes da Administração Municipal
sai: IDELBRANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES entra: JOSÉ TARCISIO SANTOS ROSA
sai: LAERCIO FEITOSA DE SOUZA entra: MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO
sai: SUZANA DE SOUZA entra: ADAILTON MARTINS MORAES
sai: MARIA APARECIDA MAZZO DA SILVA entra: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
sai: EDMÉIA ABGAIL SIMÕES SILVA entra: NATAL LOPES
incluir: representantes da Secretaria de Governo e da Secretaria de Desenvolvimento Social

II – representantes da Sociedade Civil e Artístico Cultural de Jandira
sai: ELIZANGELA DA SILVA SOUZA entra: FABIO OLIVEIRA MOTA
sai: GUILHERME RAMOS DA SILVA entra: THIAGO DA SILVA FERREIRA
sai: THIAGO RODRIGUES GARCIA AMARANTE
sai: CARLOS ANDRÉ GOMES MARTINS entra: JOSÉ WANDERLEY PALÁCIO DE CERQUEIRA
sai: ANTONIO MARCELINO FERNANDES DA SILVA entra: CARLOS WAGNER COSTA
sai: DENIVAL DA SILVA SOARES
sai: MOACYR FERREIRA DA SILVA JUNIOR entra: LEDA PEREIRA DOS SANTOS
ARTIGO 2º. O Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMPCULTURAL, nomeado através do **DECRETO Nº 3.591**, de 13 de agosto de

2015, passa a ter a seguinte composição:

I – representantes da Administração Municipal
a) Secretaria da Cultura
Titular – JOSÉ TARCISIO SANTOS ROSA
Suplente – MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO
b) Assuntos Jurídicos
Titular – JOÃO CARLOS FARIAS DE SANTANA

c) Secretaria da Educação
Titular – ADAILTON MARTINS MORAES
Suplente – JULIO CESAR DE OLIVEIRA
d) Secretaria das Finanças
Titular – NATAL LOPES

e) Departamento de Convênios
Titular – EDBERTO ANTONIO BORGES BRITO
f) Secretaria de Governo
Titular: PAULO CESAR DA SILVA
Suplente: JOSÉ ROBERTO AMANCIO SANTANA

g) Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: CAMILA AMORIM
Suplente: DANILO TOSTA

II – representantes da Sociedade Civil e Artístico Cultural de Jandira

a) Artes Cênicas
Titular – FABIO OLIVEIRA MOTA

b) Artes Plásticas e visuais
Titular – THIAGO DA SILVA FERREIRA

c) Audiovisual e Meios Digitais
Titular – EDSON DE AGUIAR COSTA

d) Literatura
Titular – JOSÉ WANDERLEY PALÁCIO DE CERQUEIRA

e) Música
Titular – CARLOS WAGNER COSTA

f) Formação Cultural
Titular – WAGNER DE OLIVEIRA THOMAZ

g) Cidadão Morador de Jandira
Titular – LEDA PEREIRA DOS SANTOS

ARTIGO 3º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMPCULTURAL foi eleita e nomeada conforme segue:

Presidente: EDSON DE AGUIAR COSTA
Vice-Presidente: CARLOS WAGNER COSTA

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 4 de abril de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Prefeitura do Município de Jandira
em 4 de abril de 2017.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3.772
de 10 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETO:

ARTIGO 1º. É facultado o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017, Quinta-feira Santa, que antecede a Sexta-feira da Paixão de Cristo.

Parágrafo Único. O **“PONTO FACULTATIVO”** não se aplica as Secretarias, departamentos e/ou setores considerados essenciais ao atendimento público, que deverão trabalhar em regime de plantão, conforme a necessidade, com número reduzido de funcionários, sendo eles:

1. Secretaria de Segurança Pública
2. Secretaria da Saúde
3. Secretaria de Educação
4. Divisão de Fiscalização
5. Limpeza Pública
6. Setor de Vigilância
7. Departamento de Obras
8. Parque Natural Municipal – Portal Ecológico de Jandira

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 10 de abril de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº.04/17 (PRESENCIAL) – Processo nº. 1414/17 – RETIFICADO CONFORME TC Nº. 004909.989.17-5

Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, em atendimento a diversas Secretarias. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09h00m** do dia **05/05/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz – Jandira–SP. O edital RETIFICADO encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (Setor de Licitações) no quadro de Editais e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), ou ainda, gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619.8250. – Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

Receita

EDITAL 30/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com Inscrição no cadastro Municipal, abaixo relacionados.

| Nome | Nº de P.A. | Nº Auto de Infração | CRC |
|---------------------------|------------|---------------------|-------|
| Ariosvaldo Batista Cabral | 5350/17 | 7243/A | 12956 |

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 17/04/2017
ATÉ 17/05/2017
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

EDITAL 31/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com Inscrição no cadastro Municipal, abaixo relacionados.

| Nome | Nº de P.A. | Nº Auto de Intimação | CRC |
|--------------------------|------------|----------------------|--------|
| Antônio Joaquim Fagundes | 11432/17 | 18109/A | 173046 |

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 20/04/2017
ATÉ 20/05/2017
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Administração

CANDIDATOS CONVOCADOS
Concurso Público 001/2013

P.M de Jandira- Concurso **001/2013**- Provimentos dos Cargos de Auxiliar de Farmácia e Merendeira. O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2013 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

| Auxiliar de Farmácia | | | | |
|----------------------|----------|-----|------------------------------|--------------|
| Status | CLASSIF. | CÓD | NOME | RG |
| CLA | 29 | MAU | LUCAS CHRISTENSEN CAVALCANTE | 43.894.754-X |
| CLA | 30 | MAU | LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA | 54.113.625-2 |
| CLA | 31 | MAU | KATIA CABRAL DA COSTA | 18.146.549-8 |

| Merendeira | | | | |
|------------|----------|-----|-------------------------------------|--------------|
| Status | CLASSIF. | CÓD | NOME | RG |
| CLA | 54 | QME | ROSALINA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA | 20.543.579-8 |

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 25/04/2017 DAS 09 AS 12 HS OU DAS 13:30 AS 16 HS
Jandira, 18 de Abril de 2017.



1º SIMPÓSIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Local: Tablado Municipal Ramón Fernandes Benitez
Data: 26 de abril de 2017 **Horário:** 09 às 12h

Evento irá oficializar, em âmbito municipal, a regulamentação da **Lei Federal Nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção**

Administradora do Pronto Atendimento é substituída para melhoria dos serviços

Prefeitura vai ampliar fiscalização do atendimento prestado pela nova administradora da unidade de saúde

Desde a última segunda-feira (17 de abril), o Pronto Atendimento Municipal (PAM) de Jandira está sob nova administração.

A Prefeitura firmou convênio com a FENAESC (Federação Nacional das Entidades Sociais e Comunitárias), que assumiu a gestão da unidade após rompimento do contrato entre a Prefeitura e a IAGES.

A substituição aconteceu após emissão de pareceres da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Convênio, que levou em consideração as variadas e reiteradas reclamações de moradores e de membros do Legislativo Municipal a respeito do atendimento prestado pela antiga gestora.

As denúncias variavam de fal-

ta de médicos e profissionais de enfermagem, instalações inadequadas e em mau estado de conservação, a mau atendimento, entre outras. Além disso, foram apontadas inúmeras irregularidades na execução do contrato entre Prefeitura e gestora.

A iniciativa da Prefeitura visa permitir avanços no atendimento médico oferecido aos usuários do PAM, corrigindo as falhas encontradas em sua última gestão.

A nova entidade administradora do Pronto Atendimento Municipal de Jandira já assumiu as operações da unidade e informou que deverá absorver os funcionários contratados pela antiga gestora, caso haja interesse dos profissionais em continuar a atuação no posto médico.



Postos de Saúde oferecem vacinação contra gripe a moradores da cidade

Campanha é destinada a crianças de até 5 anos, puérperas, gestantes, idosos e outros grupos prioritários



Foi iniciada nesta segunda-feira (17/04) a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza. A vacina protege contra os três subtipos do vírus da gripe que mais circularam no país: A/H1N1; A/H3N2 e influenza B.

Em Jandira, as vacinas são oferecidas até 26 de maio aos grupos prioritários nas unidades de saúde. A partir desta segunda-feira (24/04), a campanha já é estendida a crianças de seis meses a cinco anos de idade, gestantes e puérperas (mulheres que estão no período de até 45 dias após o parto). Idosos e

profissionais de saúde também já podem ser imunizados.

Já na terça-feira (02/05), as vacinas passam a ser oferecidas a portadores de doenças crônicas, que podem ser imunizadas mediante indicação médica ou receita do(s) medicamento(s) de que faz uso. Em 08/05, professores poderão receber a dose, apresentando holerith no ato da vacina. A contraindicação é para quem tem alergia severa a ovo.

Apesar da campanha se estender até 26/05, no dia 13 acontece o Dia de Mobilização Nacional contra a Influenza.

Confira as Unidades de Saúde de Jandira

| Unidade | Endereço |
|------------------|--|
| USI Eunice | R. Urano, s/n - Vila Eunice |
| USI Ouro Verde | R. Dom Pedro II, 153 - Ouro Verde |
| USI Fátima | R. Igaro, 7A - Jd Nossa Senhora de Fátima |
| USI Vale do Sol | R. Guarujá, 622 - Jd Vila Porto |
| USI Gabriela | R. Gabriela Ribeiro da Silva, 11 - Jd Gabriela |
| USI Analândia | R. Valdomiro Alves da Silva, 15 - Vila Analândia |
| USI Santa Tereza | R. São Bernardo do Campo, 236 - Pq Santa Tereza |
| USI Alvorada | R. Benedito Domingos, 30 - Jd Alvorada |
| USI Brotinho | Av. Presidente Costa e Silva, 230 - Jd. Brotinho |